

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4118/91
de 06 de dezembro de 1991

N.º 898 de 12/12/1991

Inclui o programa Auxílio Funeral pa
ra Servidores Municipais nas leis
nº 3842/90 - Diretrizes Orçamentá
rias para 1991 - e 4027/91 - Diretri
zes Orçamentárias para 1992 - e abre
um crédito especial de Cr\$
650.000,00 para atender despesas o
riundas da execução da lei nº 4070/91

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Art. 1º - Fica incluído na lei nº 3842/90 ,
de 23 de julho de 1990 - Diretrizes Orçamentárias para 1991 - e na lei nº
4027/91, de 29 de julho de 1991 - Diretrizes Orçamentárias para 1992 - o
Programa Auxílio Funeral para Servidores Municipais.

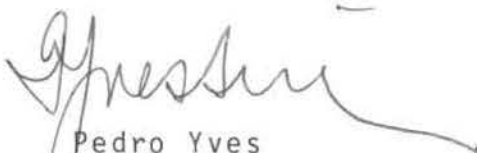
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cin
quenta mil cruzeiros) para atender despesas oriundas da execução da lei
nº 4070/91, de 26 de setembro de 1991.

Art. 3º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se
guinte dotação orçamentária:

	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.30	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA	
17.30-15824922.077	Fundo de Aposentadoria e	
	Pensão dos Servidores	
17.30-3259	Outras Transferências a	
	Pessoas	650.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, vigindo até 31 de dezembro de 1992.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1991.

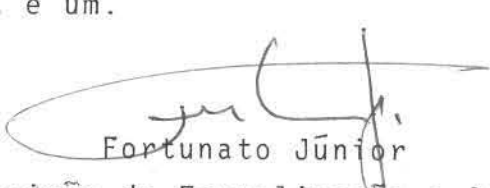

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. da lei nº 4118/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1991.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos